

Vitória, 06 de abril de 2017

DE: Comissão de Justiça, Serviço Público e Redação

PARA: Gabinete Vereador Mazinho dos Anjos

Referência:

Processo: 6831/2016

Proposicao: Projeto de Lei nº 196/2016

Dispõe sobre o respeito dos serviços públicos municipais à dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição de especial fragilidade psicológica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão

Ação: Conceder vista

Complemento:

Providências: Vista do vereador na Comissão

Leonil Vereador